



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

000091

707

DECRETO..... N° 907/2013.

## “DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA”

**VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes, assegurando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos atos administrativos e tendo em vista o disposto nos artigos de 72 a 77 da Lei Complementar n. 199/2003.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º)** – Caberá à Diretora Municipal de Educação de Campos Novos Paulista elaborar Edital completo, disciplinando a inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas ao pessoal docente do quadro do magistério, para o ano de 2014.

**ARTIGO 2º)** – Fica designada Comissão formada pela Diretora Municipal de Educação, Diretora da EMEF “Profª. Viviana Lucia de Moraes Franco”, Diretora da EMEI “Emerson Fernando Delevedove” e o Supervisor de Ensino de Campos Novos Paulista, para tomar as providências necessárias à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo, na seguinte conformidade:

- I – zelar pelo cumprimento deste decreto;
- II – coordenar o processo de inscrição, classificação e atribuição de aulas/classes aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Campos Novos Paulista/SP.

**ARTIGO 3º)** – À Comissão de Atribuição Aulas e/ou Classe compete:

- I – Verificar com presteza o correto cumprimento da legalização de atribuição de classes e/ou aulas;
- II – atribuir as classes e/ou aulas da Unidade Escolar, contabilizando horários das classes e/ou aulas e os turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho docente obedecendo, rigorosamente, à Classificação dos professores.
- III – Consultar a Coordenadoria Municipal de Educação em situação não previstas no presente Decreto.



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo  
Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137  
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

102

ARTIGO 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

ARTIGO 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 05 de  
Dezembro de 2013.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Oséias de Paulo Paes  
RG 28.906.918-X  
Controle Interno